

FICHA DE RECADASTRAMENTO
DO PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL



A - Identificação do participante

Nome				Matrícula Empresa	Inscrição Infraprev
CPF (campo obrigatório)	Data Nascimento	Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade - UF	Sexo F M
Filiação (Mãe)		Filiação (Pai)			
Endereço (rua, nº, complemento)					
Bairro		Cidade	UF	CEP	
Tel. Residencial		Celular (1)		Celular (2)	
E-mail					

B - Relação de dependentes

"Art.14-Consideram-se Beneficiários os dependentes que o Participante indicar e que, nessa qualidade, tenham sido reconhecidos pela Previdência Social, ressalvados os dependentes já inscritos nas condições dos Regulamentos anteriores do Infraprev."

Por exemplo: Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor que 21 anos, filho(a) inválido(a), pai e mãe, que vivam sobre a dependência econômica do participante.

Nome	Data Nasc.	CPF (campo obrigatório)	Sexo (M / F)	Parentesco	Filho Inválido	Filho em Ensino Superior

Declaro que os dependentes acima identificados enquadram-se no art. 14 do regulamento do Plano CV. Comprometo-me a comunicar qualquer alteração que importe na perda dessa qualidade.

C - Beneficiários indicados para recebimento de pecúlio, na falta de dependentes.

Art.97 -No caso de falecimento de Participante Ativo, Participante Autopatrocinado, Participante Vinculado ou Assistido, não havendo Beneficiários, o Beneficiário Indicado receberá, na forma de pagamento único, o valor do Pecúlio determinado na Data do Cálculo. Na inexistência de Beneficiário Indicado, o referido pagamento será efetuado aos herdeiros legais do Participante falecido.

Nome	Data Nasc.	Sexo	Parentesco

Afirmo ,sob as penas da lei, que todas as informações constantes deste Requerimento são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Comprometo-me a atualizar os dados cadastrais ora informados sempre que houver alguma alteração, isentando o Infraprev de qualquer responsabilidade, obrigando-me, inclusive, à devolução de valores, caso a não atualização de dados implique tal situação.

Os dados pessoais fornecidos neste instrumento são necessários para a finalidade que se propõe e serão tratados em conformidade com a Política de Proteção de Dados Pessoais do Infraprev e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Este formulário deverá ser assinado eletronicamente

_____ (Local e data)

_____ Assinatura do participante

PROCESSADO POR	GERÊNCIA DE SEGURIDADE	DIRETOR DE BENEFÍCIOS
_____ Data	_____ Data	_____ Data

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Nome	CPF
------	-----

Podem ser Dependentes, para efeito do Imposto de Renda :

Podem ser dependentes para efeito do Imposto de Renda:

- companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
- filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- filho(a) ou enteado(a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade;
- irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- pais, avós e bisavós que tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até o limite de isenção do imposto;
- menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

ATENÇÃO :

Filho de pais separados :

- O contribuinte pode considerar como dependentes os filhos que ficarem sob sua guarda, em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente. Nesse caso, deve oferecer à tributação, na sua declaração os rendimentos recebidos pelos filhos, inclusive a importância recebida do ex-cônjuge a título de pensão alimentícia;
- O responsável pelo pagamento da pensão alimentícia pode deduzir o valor efetivamente pago a este título, sendo vedada a dedução do valor correspondente ao dependente, exceto no caso de separação judicial ocorrida em 2007, quando podem ser deduzidos, nesse ano, os valores relativos a dependente e a pensão alimentícia.

O fato de os dependentes receberem no ano-calendário rendimentos tributáveis ou não, não descaracteriza essa condição, desde que tais rendimentos sejam somados aos do declarante.

(Lei nº 9.250, de 1995, art 35; RIR/1999, art.77, § 1º; IN SRF nº 15, de 2001, art. 38)

DADOS DOS DEPENDENTES

Nome	Data Nascimento	Sexo	Grau Parentesco	Filho Invalído	Ensino superior	CPF (campo Obrigatório)

Assumo inteira responsabilidade pela exatidão das informações contidas nesta declaração e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Os dados pessoais fornecidos neste instrumento são necessários para a finalidade que se propõe e serão tratados em conformidade com a Política de Proteção de Dados Pessoais do Infraprev e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Este formulário deverá ser assinado eletronicamente

Local e Data

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO FATCA



Nome:
CPF:
O Principal objetivo do FATCA (Foreign Account Tax Compliance) é o combate à evasão fiscal dos Estados Unidos da América - EUA, aumentando a transparência das informações sobre as pessoas consideradas residentes para fins fiscais, naturalizados norte-americanos, residentes nos EUA e pessoas que permaneceram nos EUA por pelo menos 31 dias durante o ano corrente e 183 dias durante o triênio, que se enquadram no conceito de US Person - Pessoa dos EUA, que mantenham contas e investimentos por meio de contas abertas em instituições financeiras. Instrução Normativa da Receita Federal 1.571.
Possui cidadania ou residência americana? Sim Não
Nascido nos EUA? Sim Não
Possui Endereço e Telefone nos EUA? Sim Não Se a resposta for "SIM", informar: _____
Possui instrução padrão de pagamentos feitos para um endereço ou conta mantidos nos EUA? Sim Não
Possui procuração outorgada por uma pessoa com endereço nos EUA ou outorgou procuração a favor de uma pessoa com endereço nos EUA? Sim Não
Permaneceu nos EUA 31 dias durante o ano corrente? Sim Não
Permaneceu nos EUA 183 dias durante o último triênio? Sim Não
Possui imóvel nos EUA? Sim Não
Possui participação societária (mais de 10%) em alguma empresa nos EUA? Sim Não Se a resposta for "SIM", informar a(s) empresa(s) e % de participação: _____
Possui conta em instituições financeiras nos EUA? Sim Não Se a resposta for "SIM", informar qual:
Possui alguma fonte de renda nos EUA? Sim Não Se a resposta for "SIM", informar qual:

Os dados pessoais fornecidos neste instrumento são necessários para a finalidade que se propõe e serão tratados em conformidade com a Política de Proteção de Dados Pessoais do Infraprev e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Este formulário deverá ser assinado eletronicamente

Data

ASSINATURA

DECLARAÇÃO PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Declaro, para os fins de que trata a Instrução SPC no 26/2008 e sob as penas da lei que, nos últimos 5 (cinco) anos e até a presente data:

- () Não sou pessoa politicamente exposta, de acordo com a legislação vigente.
- () Sou pessoa politicamente exposta, de acordo com a legislação vigente.
- () Posso parentes de primeiro grau, (pais e filhos), cônjuge, companheiro (a), enteado (a), inclusive representantes legais, politicamente expostos, de acordo com a legislação vigente.

Declaro, ainda, ter ciência de que deverei manter atualizadas no INFRAPREV as informações ora prestadas.

Local e data:

Este formulário deverá ser assinado eletronicamente

Assinatura do declarante

CPF e nome do Participante/Pensionista

Orientação para preenchimento da declaração.

Consideram-se pessoa politicamente exposta: o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Consideram-se pessoas politicamente expostas:

- 1- Os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- 2- Os ocupantes de cargo no Poder Executivo da União
 - a) de ministro de Estado ou equiparado;
 - b) de natureza especial ou equivalente;
 - c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e
 - d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;
- 3- Os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- 4 - Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- 5- Os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- 6 - Os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de justiça, de Assembleia Legislativa ou da Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal ou Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; e
- 7 - os prefeitos e os presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

Os dados pessoais fornecidos neste instrumento são necessários para a finalidade que se propõe e serão tratados em conformidade com a Política de Proteção de Dados Pessoais do Infraprev e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Declaração de abertura de conta-salário

Eu, _____,

CPF _____ declaro ter ciência da **obrigatoriedade da abertura de conta-salário no banco Santander**, Instituição conveniada para pagamento aos assistidos do Infraprev, no prazo máximo de 2 (dois) meses, após a data de concessão do meu benefício pelo Infraprev (primeiro pagamento), de forma que não haja descontinuidade no pagamento da renda mensal do referido benefício.

O Instituto encaminhará uma carta para o seu e-mail, onde constará o valor bruto de seu benefício do Infraprev para ser apresentada no banco Santander para a abertura da conta-salário.

Informamos que a conta-salário **não tem custo** de abertura e de manutenção, sendo previsto em legislação específica a possibilidade de autorizar a portabilidade (transferência) automática do benefício do Infraprev para outro banco de sua preferência.

Caso o(a) senhor (a) já seja correntista do banco Santander e os dados bancários tenham sido informados no requerimento de benefício do Infraprev, **a abertura de conta-salário é efetivada automaticamente**, não sendo necessário nenhum procedimento junto ao banco.

-----, ----- de ----- de -----

Este formulário deverá ser assinado eletronicamente

Assinatura